

DECRETO Nº 2.755, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

Antonio Carlos Favaleça, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Fé do Sul, para o exercício financeiro de 2010, que estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 4.466.000,00 (quatro milhões quatrocentos e sessenta e seis mil reais).

Art. 2º - Na execução do orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, será observada a discriminação da despesa constantes das tabelas da Lei nº 2.651, de 11 de dezembro de 2009, que estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Fé do Sul para o exercício de 2010.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 23 de dezembro de 2009.

Antonio Carlos Favaleça

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Bruno Flávio Basso

Secretário de Administração